



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.339

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento integral para capacitação da Profa. Ambrozina de Abreu Pereira Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.735, que aprovou o afastamento integral para capacitação da docente Ambrozina de Abreu Pereira Silva;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.002764/2016-01 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o término do período de afastamento integral da Profa. Ambrozina de Abreu Pereira Silva, lotada no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD), antigo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e da Fundação Getúlio Vargas (SP), de 22 de fevereiro de 2018 para 31 de julho de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

